Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Protocolo n.º 7991
Em 12/06/2007
Edson da Silva Costa
Aux. Administrativo

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

LEI Nº 771/2007 DE 31 DE MAIO DE 2007.

PUBLICADO
Em 31/05/07

SANCIONADO
Em 31/05/07

Maria das Graças S. Cerqueira
Chefe de Gabinete

"Reconhece como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MIL PEIXES, na forma que indica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MIL PEIXES, com sede no Sítio Mil Peixes, s/n, Distrito de São José de Itaporã, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2007.

Roque Luiz Dias dos Santos
Prefeito Municipal

Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muritiba.